



## Índice

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	2
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b> .....	2
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO</b> .....	2
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>LEI</b> .....	2
<b>LEI MUNICIPAL Nº 191, DE 14 DE ABRIL DE 2026</b> .....	2
<b>EDITAL</b> .....	3
<b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA VI ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA</b> .....	3
<b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA VI ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA</b> .....	3



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**

**MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar

Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito

Código identificador: zwpvaczx50t20260414150415

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E  
ADJUDICAÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
343266.2025.2152-08**

**LEI**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025-1**

**LEI MUNICIPAL Nº 191, DE 14 DE ABRIL DE 2026**

**OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2026, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, REFERENTE AO LOTE 05, O QUAL SERÁ OBJETO DE REPUBLICAÇÃO DO CERTAME, O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE COM FUNDAMENTO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E CONSIDERANDO O JULGAMENTO EFETUADO PELO PREGOEIRO, CONSTANTE DA ATA DE JULGAMENTO SUPRACITADO, HOMOLOGA O RESULTADO DO CERTAME EM FAVOR DA EMPRESA ABAIXO RELACIONADA:**

[Dispõe sobre a denominação do Centro de Serviços de Especialidades em Saúde Bucal \(SESB\) do Município de Governador Edison Lobão/MA e dá outras providências.](#)

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**EMPRESA VENCEDORA(S):**

- **BATISTA E COELHO LTDA: 07.321.315/0001-80**
- **VALOR LOTE V: R\$ 96.706,00**

**Art. 1º** Fica denominado “Centro de Serviços de Especialidades em Saúde Bucal Dra. Natália Pinheiro dos Santos”, o Centro de Serviços de Especialidades em Saúde Bucal (SESB), localizado na Unidade Básica de Saúde Almerinda Cardoso da Silva, no Município de Governador Edison Lobão/MA.

**FICA, PORTANTO, AUTORIZADO O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO E POSTERIOR FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. PUBLIQUE-SE. GOVERNADOR EDSON LOBÃO, 14 DE ABRIL DE 2026; GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA; SECRETÁRIO**

**Art. 2º** A denominação de que trata o artigo anterior constitui justa homenagem à Dra. Natália Pinheiro dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde pública municipal, destacando-se sua atuação na assistência odontológica, pautada pelo compromisso, ética e atendimento humanizado à população.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO**

DO MARANHÃO, 14 DE ABRIL DE 2026, 204º  
DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA  
REPÚBLICA.

## **FLÁVIO SOARES LIMA**

**Prefeito Municipal**

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: iu3cixhps9820260414150447

### **EDITAL**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA VI ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O **INSTITUTO MAKARAPY** com sede no Povoado Bananal, Km 1.327, margem direita da BR 010, município de Governador Edison Lobão - MA, vem por meio de sua Diretoria, devidamente representada pela sua Presidenta **SULUENE SANTANA DA SILVA**, **CONVOCAR** por meio do presente edital, todos os Associados e todas as Associadas para a **VI Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada, na sede do escritório Regional do Instituto Makarapy situado na Rua João Lisboa, 1205, Centro, Imperatriz - MA, CEP 65900-63, no dia 13 de maio de 2026 das 9h às 17h com a seguinte pauta prévia:

- 1) Apresentação do panorama das ações realizadas pelo Instituto Makarapy;
- 2) Apresentação da gestão dos projetos executados pelo Instituto Makarapy e seus aliados e balanço de prestação de contas;
- 3) Alteração do Estatuto do Instituto Makarapy;
- 4) Inclusão de CNAE no CNPJ do Instituto Makarapy;
- 5) Mudança de domicilio da sede do Instituto Makarapy
- 6) Projetar o futuro tomando como base o atual contexto;
- 7) Informes gerais;
- 8) Eleição e Posse de Diretoria e Conselho Fiscal;

**OBS: De acordo com o interesse da Assembleia esses pontos de pauta podem ser suprimidos e ou podem ser incluídos outros.**

Governador Edison Lobão – MA, 13 Abril de 2026.

**SULENE SANTANA DA SILVA**

**PRESIDENTA DO INSTITUTO  
MAKARAPY**

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: 0t8chjsxyn20260414150422

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA VI ASSEMBLEIA  
GERAL ORDINÁRIA**

## **PRESIDENTA DO INSTITUTO MAKARAPY**

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: eoek2qg3dxq20260414150425

O **INSTITUTO MAKARAPY** com sede no Povoado Bananal, Km 1.327, margem direita da BR 010, município de Governador Edison Lobão - MA, vem por meio de sua Diretoria, devidamente representada pela sua Presidente **SULUENE SANTANA DA SILVA**, **CONVOCAR** por meio do presente edital, todos os Associados e todas as Associadas para a **VI Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada, na sede do escritório Regional do Instituto Makarapy situado na Rua João Lisboa, 1205, Centro, Imperatriz - MA, CEP 65900-63, no dia 13 de maio de 2026 das 9h às 17h com a seguinte pauta prévia:

- 1)Apresentação do panorama das ações realizadas pelo Instituto Makarapy;
- 2)Apresentação da gestão dos projetos executados pelo Instituto Makarapy e seus aliados e balanço de prestação de contas;
- 3)Alteração do Estatuto do Instituto Makarapy;
- 4)Inclusão de CNAE no CNPJ do Instituto Makarapy;
- 5)Mudança de domicilio da sede do Instituto Makarapy
- 6)Projetar o futuro tomando como base o atual contexto;
- 7)Informes gerais;
- 8)Eleição e Posse de Diretoria e Conselho Fiscal;

**OBS: De acordo com o interesse da Assembleia esses pontos de pauta podem ser suprimidos e ou podem ser incluídos outros.**

Governador Edison Lobão – MA, 13 Abril de 2026.

**SULENE SANTANA DA SILVA**

**Estado do Maranhão**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Rua Imperatriz, II, 800, Centro  
Cep: 65.928-000

**FLÁVIO SOARES LIMA**  
Prefeito Municipal

**ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA**  
Procuradora Geral do Município.

**Informações: [gabgovvel@gmail.com](mailto:gabgovvel@gmail.com)**